



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2024

Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Amontada, Estado do Ceará, a Sra. Andreza Dias de Souza Parente Marques, na forma que indica.

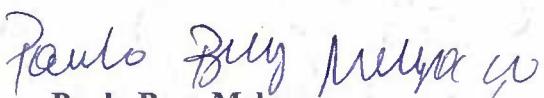
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso das atribuições legais;

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Amontada, Estado do Ceará, a senhora **ANDREZA DIAS DE SOUZA PARENTE MARQUES**, pelos relevantes serviços prestados a este Município e à população do Estado do Ceará.

Art. 2º A honraria de que se trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene do Legislativo Municipal, em data a ser designada por seu Presidente, especialmente para esse fim.

Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada, aos 03 de dezembro de 2024.

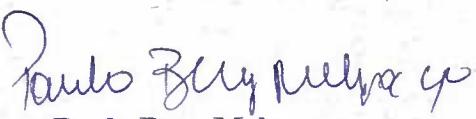
  
Paulo Berg Melgaço  
- Presidente do Poder Legislativo -

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, *in verbis*: "LEI MUNICIPAL - PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL - Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e na Câmara Municipal".

CERTIFICO para os devidos fins de prova e a quem possa interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Câmara Municipal, Amontada-Ceará, no ano 2024, o **Decreto Legislativo nº 037/2024**, que "Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Amontada, Estado do Ceará, a Sra. Andreza Dias de Souza Parente Marques, na forma que indica".

Câmara Municipal de Amontada, aos 03 de dezembro de 2024.



**Paulo Berg Melgaço**  
- Presidente do Poder Legislativo -